ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA 401/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 411/2023

Às oito horas do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala do Setor de Compras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, reuniram-se os servidores Fernando Jacometti Soares, Hugo Sarapo Costa e Fernanda Eusébia Lopes da Silva, assistentes em administração, membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, nomeados pela Portaria nº 143, de 06 de setembro de 2023, para analisarem os documentos dos proponentes que entregaram tempestivamente os envelopes com habilitação e projeto de venda da Chamada Pública 401/2023, processo 23344.001479.2023-19. Não houve encaminhamento de propostas e documentos via e-mail, de nenhuma outra proponente, conforme permitia cláusula 6.12 do edital. Participantes que protocolaram entrega de envelope para participação: Grupo Informal formado pelos agricultores Igor Caique Souza Bueno e Waldir Donizete Bueno; Fornecedor Individual Geovane Junior Daló; Fornecedor Individual Wander Aparecido da Cunha; Fornecedor Individual Ismaicon Carvalho dos Santos; Grupo Informal formado pelos agricultores Matheus do Couto Oliveira e Roberto Carlos de Freitas; e Grupo Informal formado pelos agricultores Carlos Roberto do Couto e Romildo Lima da Silva; Os demais participantes entregaram envelopes para recepcionistas da instituição, não levando nenhum protocolo de entrega de envelopes. Portanto são participantes desta chamada pública: Grupo Informal (região imediata – Bueno Brandão) formado pelos agricultores Igor Caique Souza Bueno – CPF: ***.272.276-** e Waldir Donizete Bueno – CPF: ***.651.596-**; Fornecedor individual (Local, conforme DAP apresentada): Giovani Junio Daló – CPF: ***.731.686-**; Fornecedor individual (região imediata – Ouro Fino, conforme DAP apresentada): Wander Aparecido da Cunha – CPF: ***.794.916-**; Fornecedor individual (região imediata – Ouro Fino, conforme DAP apresentada): Ismaicon de Carvalho dos Santos - CPF: ***.382.216-**; Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Matheus do Couto Oliveira – CPF: ***.183.326-** e Roberto Carlos de Freitas – CPF: ***.479.886-**; Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Carlos Roberto do Couto – CPF: ***.993.926-** e Romildo Lima da Silva – CPF: ***.476.436-**; Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Fernando da Silva Tonon – CPF: ***.588.698-** e Antônio Marcos Siqueira – CPF: ***.477.666-**; Grupo Informal (região imediata – Munhoz/Bueno Brandão) formado pelos agricultores Simonides Gonçalves de Godoy – CPF: ***.685.396-**, Jonas José de Lima – CPF: ***.657.086-** e Luciano Luciatti – CPF: ***.210.516-**; A participante (região imediata – Ouro Fino) Edna Adriana Azevedo dos Reis – CPF: ***.238.666-**, apresentou-se como tipo de participante não previsto no edital. Nenhum integrante dos grupos participantes compareceu à sessão pública. Ao iniciar a sessão, os membros da Comissão apuseram a assinatura nos envelopes, após conferirem os respectivos lacres. Em seguida, fizeram a abertura dos envelopes. A Comissão procedeu à análise da documentação. Os Projetos de Venda apresentados foram: Grupo Informal (região imediata – Bueno Brandão) formado pelos agricultores Igor Caique Souza Bueno – CPF: ***.272.276-** e Waldir Donizete Bueno – CPF: ***.651.596-**. ITEM 02 – BATATA INGLESA, 2000 kg (Igor), ITEM 03 – BETERRABA – 600 kg (Igor), ITEM 05 – CENOURA – 800kg (Igor), ITEM 08 – BERINJELA – 300 kg, (Igor), ITEM 01 – BANANA PRATA – 2000kg (Waldir); ITEM 04 – CEBOLA BRANCA – 900 kg (Waldir) E ITEM 06 – TOMATE – 1500kg (Waldir). Fornecedor individual Local: Giovani Junio Daló – CPF: ***.731.686-** - ITEM 01 – BANANA PRATA – 2000 kg; Fornecedor individual (região

imediata – Ouro Fino, conforme DAP apresentada): Wander Aparecido da Cunha – CPF: ***.794.916-** – ITEM 14 – MANDIOCA BRANCA – 1000 kg e ITEM 15 – ABÓBORA – 400 kg; Fornecedor individual (região imediata – Ouro Fino, conforme DAP apresentada): Ismaicon de Carvalho dos Santos - CPF: ***.382.216-**; ITEM 06 – TOMATE – 1500 kg; ITEM 07 – FEIJÃO CARIOCA – 2860 kg; Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Matheus do Couto Oliveira – CPF: ***.183.326-** e Roberto Carlos de Freitas – CPF: ***.479.886-**. A CNH apresentada para indicar o CPF de Matheus do Couto Oliveira está vencida. A comissão procedeu a consulta do CPF do agricultor em sítio da Receita Federal e constatou que o CPF está regular. ITEM 02 – BATATA-INGLESA – 2000 kg (Matheus) – Foi detectado erro no valor total deste item no projeto de venda. Erro sanável por ter apresentado o valor unitário correto. ITEM 07 – FEIJÃO CARIOCA – 2000 kg (Matheus), ITEM 03 – BETERRABA – 600kg Erro no valor unitário no projeto de venda, mas a comissão considerou o valor correto estabelecido no Termo de Referência, que é R$ 5,66 (Roberto Carlos); ITEM 04 – CEBOLA BRANCA – 900 kg (Roberto Carlos); ITEM 05 – CENOURA – 800kg (Roberto Carlos); ITEM 08 – BERINJELA – 300kg (Roberto Carlos); ITEM 09 – ABOBRINHA – 600kg (Roberto Carlos); ITEM 14 – MANDIOCA BRANCA – 1000 kg (Roberto Carlos); Na declaração de Produção Própria do Matheus do Couto Oliveira o número da DAP está incompleto. O número da DAP indicada na declaração de Produção Própria e no projeto de vendas referente ao fornecedor Roberto Carlos de Freitas não corresponde ao número da DAP apresentada no envelope. Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Carlos Roberto do Couto – CPF: ***.993.926-** e Romildo Lima da Silva – CPF: ***.476.436-**; ITEM 06 – TOMATE – 1500 kg (Carlos Roberto); ITEM 10 – CHUCHU VERDE – 300 kg (Carlos Roberto); ITEM 02 – BATATA-INGLESA – 2000 kg (Carlos Roberto); ITEM 01 – BANANA-PRATA – 2000 kg (Romildo); ITEM 07 – FEIJÃO CARIOCA – 2000 kg (Romildo). Na declaração de Produção Própria e Projeto de venda de Carlos Roberto do Couto o número da DAP está incorreto. Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Fernando da Silva Tonon – CPF: ***.588.698-** e Antônio Marcos Siqueira – CPF: ***.477.666-**; ITEM 07 – FEIJÃO CARIOCA – 600 kg (Fernando), ITEM 07 – FEIJÃO CARIOCA – 240 kg (Antônio); Os participantes não apresentaram a Declaração de Produção Própria – Anexo III do edital. Grupo Informal (região imediata – Munhoz/Bueno Brandão) formado pelos agricultores Simonides Gonçalves de Godoy – CPF: ***.685.396-**, Jonas José de Lima – CPF: ***.657.086-** e Luciano Luciatti – CPF: ***.210.516-**; ITEM 07 – FEIJÃO CARIOCA – 2000 kg (Simonides); ITEM 02 – BATATA-INGLESA – 2000 kg (Jonas); ITEM 07 – FEIJÃO CARIOCA – 2000 kg (Luciano), ITEM 10 – CHUCHU VERDE – 300 kg (Luciano); DAP de todos os participantes estão com mais de 60 dias contados da emissão, a comissão conseguiu emitir novas DAPs não sendo necessário a convocação para retificação. A participante Edna Adriana Azevedo dos Reis – CPF: ***.238.666-**, ITEM 12 – BOLO ALIMENTÍCIO – 400 kg, ITEM 13 – ROSCA DOCE CASEIRA – 400 kg, apresentou-se como "grupo individual" tipo de participante diverso daqueles permitidos no edital. Tendo apresentado as seguintes inconsistências: Projeto de venda de fornecedor individual com indicação de CNPJ, Utilizou o formulário de Declaração de Produção Própria de fornecedor individual / grupo informal, mas indicou DAP jurídica. Apresentou-se como pessoa jurídica para participação porém a empresa não se caracteriza como Cooperativa ou Associação. A comissão entendeu ser possível a sua participação como fornecedora individual desde que apresente a documentação adequada para este tipo de participante. A sessão pública foi suspensa às 10h50 para que a comissão pudesse preparar e enviar convocações aos participantes, a fim de que esses se pronunciassem a respeito da possibilidade de divisão dos quantitativos ou da realização de sorteios para os itens que foram considerados empatados, de acordo com a ordem de preferência estabelecida na legislação, e/ou providenciassem a

retificação/complementação da documentação pendente para habilitação. Por meio de convocações com um prazo de resposta de dois dias úteis, foram solicitadas as seguintes ações: Ao Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Matheus do Couto Oliveira e Roberto Carlos de Freitas solicitou-se ao Matheus que apresenta-se a Declaração de Produção Própria com o número correto da DAP/CAF e que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão do quantitativo dos itens: 02 – BATATA e 07 – FEIJÃO. Ao agricultor Roberto solicitou-se que apresentasse a Declaração de Produção Própria e Projeto de Vendas com o número correto da DAP/CAF e que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão do quantitativo dos itens: 03 – BETERRABA, 04 – CEBOLA BRANCA, 05 – CENOURA E 08 – BERINJELA. Ao Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Carlos Roberto do Couto e Romildo Lima da Silva solicitou-se ao Carlos que apresentasse a Declaração de Produção Própria e Projeto de Vendas com o número correto da DAP/CAF e que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão do quantitativo dos itens: 02 – BATATA, 06 – TOMATE e 10 - CHUCHU VERDE. Ao Romildo que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão do quantitativo do ITEM 7 – FEIJÃO. Ao Grupo Informal (região imediata – Ouro Fino) formado pelos agricultores Fernando da Silva Tonon e Antônio Marcos Siqueira solicitou-se aos participantes que apresentassem a respectiva Declaração de Produção Própria. Ao Fernando que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão do quantitativo do ITEM 7 – FEIJÃO. O agricultor Antônio não foi convocado para se manifestar quanto a opção por divisão ou sorteio pois sua quantidade ofertada é inferior a quaisquer quantidades resultantes da divisão. À participante Edna Adriana Azevedo dos Reis solicitou-se a apresentação do Projeto de venda e Declaração de Produção Própria em nome da pessoa física, para que seja possível sua participação como fornecedora individual (região imediata). Ao Grupo Informal (região imediata – Bueno Brandão) formado pelos agricultores Igor Caique Souza Bueno e Waldir Donizete Bueno, solicitou-se ao Igor que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão dos quantitativos dos itens: 02 – BATATA, 03 – BETERRABA, 05 – CENOURA e 08 – BERINJELA. Ao Waldir que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão dos quantitativos dos itens: 04 – CEBOLA BRANCA e 06 – TOMATE. Ao Grupo Informal (região imediata – Munhoz/Bueno Brandão) formado pelos agricultores Simonides Gonçalves de Godoy, Jonas José de Lima e Luciano Luciatti, solicitou-se ao Simonides que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão dos quantitativos do ITEM 7 – FEIJÃO. Ao Jonas que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão do quantitativo do ITEM 2 – BATATA e ao Luciano que se manifestasse quanto a opção por sorteio ou divisão dos quantitativos dos itens: ITEM 7 – FEIJÃO e 10 - CHUCHU VERDE. Todos os participantes atenderam tempestivamente às convocações corrigindo todos os documentos solicitados e optando pela divisão do quantitativo de todos os itens que ocorreu empate. O resultado dessa Chamada Pública ficou da seguinte forma: ITEM 01 – BANANA-PRATA - Fornecedor individual Local: Giovani Junio Daló – CPF: ***.731.686-**, com o quantitativo de 2000 kg; ITEM 02 – BATATA-INGLESA - Igor Caique Souza Bueno – CPF: ***.272.276-** (Grupo Informal Região imediata Igor e Waldir) com o quantitativo de 500 kg; Matheus do Couto Oliveira – CPF: ***.183.326-** (Grupo Informal Região imediata Matheus e Roberto) com o quantitativo de 500 kg; Carlos Roberto do Couto – CPF: ***.993.926-** (Grupo Informal Região imediata Carlos e Romildo) com o quantitativo de 500 kg e Jonas José de Lima – CPF: ***.657.086-** (Grupo Informal Região imediata Simonides, Jonas e Luciano) com o quantitativo de 500 kg; ITEM 03 – BETERRABA - Igor Caique Souza Bueno – CPF: ***.272.276-** (Grupo Informal Região imediata Igor e Waldir) com o quantitativo de 300 kg e Roberto Carlos de Freitas – CPF: ***.479.886-** (Grupo Informal Região imediata Matheus e Roberto) com o quantitativo de 300 kg; ITEM 04 – CEBOLA BRANCA - Waldir Donizete Bueno – CPF:

***.651.596-** (Grupo Informal Região imediata Igor e Waldir) com o quantitativo de 450 kg e Roberto Carlos de Freitas – CPF: ***.479.886-** (Grupo Informal Região imediata Matheus e Roberto) com o quantitativo de 450 kg; TEM 05 – CENOURA - Igor Caique Souza Bueno – CPF: ***.272.276-** (Grupo Informal Região imediata Igor e Waldir) com o quantitativo de 400 kg e Roberto Carlos de Freitas – CPF: ***.479.886-** (Grupo Informal Região imediata Matheus e Roberto) com o quantitativo de 400 kg; ITEM 06 – TOMATE - Waldir Donizete Bueno – CPF: ***.651.596-** (Grupo Informal Região imediata Igor e Waldir) com o quantitativo de 750 kg e Carlos Roberto do Couto – CPF: ***.993.926-** (Grupo Informal Região imediata Carlos e Romildo) com o quantitativo de 750 kg; ITEM 07 – FEIJÃO CARIOCA - Matheus do Couto Oliveira – CPF: ***.183.326-** (Grupo Informal Região imediata Matheus e Roberto) com o quantitativo de 790 kg, Romildo Lima da Silva – CPF: ***.476.436-** (Grupo Informal Região imediata Carlos e Romildo) com o quantitativo de 790 kg, Fernando da Silva Tonon – CPF: ***.588.698-** com o quantitativo de 600 kg e Antônio Marcos Siqueira – CPF: ***.477.666-** com o quantitativo de 240 kg ambos do grupo Informal região imediata: Fernando e Antônio; Simonides Gonçalves de Godoy – CPF: ***.685.396-**, com o quantitativo de 790 kg e Luciano Luciatti – CPF: ***.210.516-** com o quantitativo de 790 kg, ambos do Grupo Informal Região imediata Simonides, Jonas e Luciano; ITEM 08 – BERINJELA - Igor Caique Souza Bueno – CPF: ***.272.276-** (Grupo Informal Região imediata Igor e Waldir) com o quantitativo de 150 kg e Roberto Carlos de Freitas – CPF: ***.479.886-** (Grupo Informal Região imediata Matheus e Roberto) com o quantitativo de 150 kg; ITEM 09 – ABOBRINHA DE PESCOÇO - Roberto Carlos de Freitas – CPF: ***.479.886-** (Grupo Informal Região imediata Matheus e Roberto) com o quantitativo de 600 kg; ITEM 10 – CHUCHU-VERDE - Carlos Roberto do Couto – CPF: ***.993.926-** (Grupo Informal Região imediata Carlos e Romildo) com o quantitativo de 150 kg e Luciano Luciatti – CPF: ***.210.516-** (Grupo Informal Região imediata Simonides, Jonas e Luciano) com o quantitativo de 150 kg; ITEM 11 – BISCOITO DE POLVILHO – Item deserto; ITEM 12 – BOLO ALIMENTÍCIO - Edna Adriana Azevedo dos Reis – CPF: ***.238.666-** (fornecedora individual região imediata) com o quantitativo de 400 kg; ITEM 13 – ROSCA DOCE CASEIRA - Edna Adriana Azevedo dos Reis – CPF: ***.238.666-** (fornecedora individual região imediata) com o quantitativo de 400 kg; ITEM 14 – MANDIOCA BRANCA Roberto Carlos de Freitas – CPF: ***.479.886-** (Grupo Informal Região imediata Matheus e Roberto) com o quantitativo de 1000 kg; ITEM 15 – ABÓBORA DE PESCOÇO - Wander Aparecido da Cunha – CPF: ***.794.916-** (Fornecedor individual região imediata) com o quantitativo de 400 kg; ITEM 16 – COGUMELO SHIMEJI – Item deserto. Será concedido o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União, para interposição de recursos de todos os atos da comissão. Nada mais havendo a constar, eu, Hugo Sarapo Costa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros.